

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4854602-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREA NET**Contratado**

ENGENHEIRA CIVIL 063131-9
CLAUDETE SKOWRONSKI CANAL
 AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS - 1445 CHAPECO
 CASA CENTRO 89812-000 SC
 Fone: 4933232682 Fax: -- CPF:026.307.039-59
 dety@recaflex.com.br

Empresa Executora:
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SC
 035841-0
 Fone: 33193207 Fax:
 Normal

Contratante

Prefeitura Municipal de Jardinópolis 80637457000140
 Avenida Getúlio Vargas, s/n
 Centro JARDINOPOLIS SC
 89848-000 3337-0004

Resumo do Contrato

Elaboração do projeto de uma quadra Poliesportiva.

Início em :01/08/2013 Término em :01/08/2014 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$100,00

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Jardinópolis 80637457000140
 Avenida Getúlio Vargas, s/n
 Centro JARDINOPOLIS SC
 89848-000 3337-0004

Assinaturas

CHAPECO
 01/10/2013

Claudete S Canal
 CLAUDETE SKOWRONSKI CANAL
 026.307.039-59

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Jardinópolis
 80637457000140

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4854602-3

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	A0115	829,52	14
12 41	A0425	829,52	14
12 41	B1106	829,52	14

Entidade de Classe

AEAO

Regularização**Descrição Complementar**

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4861652-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA^{NET}

Contratado		Empresa Executora:	
ENGENHEIRO CIVIL	014306-1	DUOMO CONSTRUCOES CIVIS LTDA	
CESAR AUGUSTO ALBERTI			038006-2
RUA DIOMEDES DAVI - D 135	CHAPECO	Fone:	Fax:
UNIVERSITARIO	89814-320 SC	Substituição de ART	
Fone: 4991055710	Fax: -- CPF:184.972.849-68	4861553-1	
cesaraugustoalberti@hotmail.com			

Contratante		
Município de Jardinópolis		80637457000140
v. Getulio Vargas 815		
Centro	JARDINOPOLIS	SC
9848-000	04933370004	

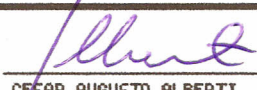
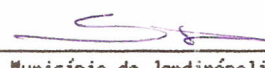
Resumo do Contrato

Regularização de construção de Quadra Poliesportiva de Linha Barrinhas com a área de 829,50m².
 Informações para dispensa de Licença ambiental com Declaração de Conformidade Ambiental. Substituição
 a ART n.4861553-1, alteração de endereço local obra

Início em: 08/10/2013 Término em: 08/04/2014 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$2.800,00

Identificação da Obra/Serviço		
Município de Jardinópolis		80637457000140
Linha Barrinhas - lote rural n. 389-A		
Urbano	JARDINOPOLIS	SC
9848-000	04933370004	

Assinaturas

JARDINOPOLIS		
08/10/2013	CESAR AUGUSTO ALBERTI	Município de Jardinópolis
	184.972.849-68	80637457000140

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4861652-2

Participação Técnica Individual	Atividades		Classificação	Quantidade	Unidade
	Objetos				
	13 #		A0115	829,52	14
	59 ##		A0115	829,52	14

Entidade de Classe: ENGE/SC

Regularização:

Descrição Complementar:

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
informe resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.